



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 07/2024



ATO 02

O **Município de Formosa do Sul**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jorge Antônio Comunello, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. O relatório dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento do valor de inscrição consta no **Anexo I**.

1.2. O motivo do indeferimento também consta na área do candidato, de forma individual a cada participante, através do item *“Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição”*.

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados poderão **interpor recurso** referente a esse resultado no período de **15/02/2024** - 14h00min à **17/02/2024** - 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.2. Caso o candidato não possua computador para interpor recursos será disponibilizado computador para tal finalidade na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada na Avenida Getúlio Vargas, no 580, centro, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h, de segunda à sexta- feira, em dias úteis.

3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Formosa do Sul, 09 de maio de 2024.

Jorge Antônio Comunello
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 07/2024



ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	ANÁLISE
1	ESTELA FÁTIMA LUNKES	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Candidato(a) não apresentou o requerimento de isenção (Anexo IV), descumprindo o item 4.5.1 do Edital.
7	MARIA ESTER VIEIRA RAMOS	CADÚNICO	INDEFERIDO	Candidato(a) apresenta unicamente uma foto do RG no pedido de isenção, descumprindo o item 4.9.1 do edital. Deixou de apresentar o requerimento de isenção (Anexo IV), a declaração de baixa renda (Anexo VI) e o comprovante do CadÚnico com o seu número de identificação social (NIS).
15	SIMONE MENON DE MATOS	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) não apresentou o requerimento de isenção (Anexo IV) e não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, descumprindo o item 4.8.1 do edital.